



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**RESOLUÇÃO N.º 15.799**  
**(10/04/2017)**  
**(Texto consolidado em 22/08/2025)**

~~Aprova o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o período 2017 a 2020.~~  
~~Aprova o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o período 2017 a 2024.~~  
~~(Redação dada pela Resolução TRE/AL nº 16.229/2022)~~  
Aprova o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o período de 2017 a 2026. (Redação dada pela Res. TRE/AL nº 16.525/2025)

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º da Resolução CNJ n.º 114, de 20 de abril de 2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução TSE n.º 23.369, de 13 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º SEI 0001185-76.2017.6.02.8000, acerca da necessidade de adequação do Plano de Obras deste Órgão, aprovado pela Resolução TRE-AL n.º 15.693, de 28 de abril de 2016, no sentido de compatibilizá-lo aos novos referenciais orçamentários para a execução do projeto;

CONSIDERANDO as diretrizes da Justiça Eleitoral para alocação de recursos necessários ao implemento da política de infraestrutura imobiliária que atenda aos critérios de racionalização e economicidade, adotando-se a forma de ocupação que melhor se adéque à realidade local das unidades jurisdicionais desta Justiça especializada neste Estado;

RESOLVE:

~~Art. 1º Fica aprovado o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o período 2017 a 2020.~~

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o período de 2017 a 2026 (Redação dada pela Res. TRE/AL nº 16.525/2025)

Art. 2º Integram o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas os seguintes elementos:

- I – Anexos I-a, I-b e I-c – Avaliações dos Imóveis Atuais;
- II – Anexos II-a, II-b e II-c – Avaliações dos Projetos das Obras;
- III – Anexos III-a, III-b e III-c – Avaliações dos Projetos das Obras com Acompanhamento Físico-Financeiro;
- IV – Anexo IV – Quadro Geral de Priorização das Obras.

Parágrafo Único. A Política Imobiliária do TRE-AL, em harmonia com o previsto no art. 3º da Resolução TSE nº 23.544/2017, adotará as seguintes diretrizes: [\(incluído pela Resolução TRE/AL nº 16.408/2024\)](#)

I- Direcionar a ocupação imobiliária tendo como regra o compartilhamento de suas unidades de primeiro grau de jurisdição com órgãos da Administração Pública, bem como o planejamento de ações tendentes a prover a manutenção preventiva e adequada para os imóveis da União sob sua responsabilidade, a fim de evitar a degradação precoce e custos excessivos com intervenções de maior porte, almejando melhorar assim a infraestrutura oferecida ao público e aos servidores, em condições adequadas de segurança, sustentabilidade, acessibilidade e bem-estar. [\(incluído pela Resolução TRE/AL nº 16.408/2024\)](#)

II- Favorecer a concentração das estruturas físicas das unidades que compõem o TRE-AL. [\(incluído pela Resolução TRE/AL nº 16.408/2024\)](#)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Art. 3º No Anexo I-a, a avaliação foi ajustada para corresponder ao imóvel atualmente alugado para funcionamento da sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Art. 4º O Anexo III-a, no tocante à avaliação físico-financeira da obra da nova sede do TRE/AL, foi revisado de R\$ 37.802.277,19 (trinta e sete milhões, oitocentos e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e dezenove centavos) para R\$ 81.777.735,04 (oitenta e um milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), abrangendo as etapas iniciais do projeto, inclusive a compra do terreno, fiscalização das fases de execução e o preço estimado para a obra propriamente dita, no valor de R\$ 67.394.368,79 (sessenta e sete milhões, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Parágrafo Único. O valor estimado para a obra foi revisado após a conclusão da etapa de projeto básico.

Art. 5º O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, na programação orçamentária dos próximos exercícios, observará os valores constantes do Anexos III-a, III-b e III-c, respeitados as dotações e limites orçamentários aprovados para a construção, sem prejuízo de se buscar a compatibilização do PPA à nova conformação do projeto.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução TRE/AL nº 15.693, de 28 de abril de 2016.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 10 dias do mês de abril de 2017.

Des. Eleitoral JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES – Presidente

Des. Eleitoral PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO - Vice-Presidente

Des. Eleitoral Substituto JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO

Des. Eleitoral ORLANDO ROCHA FILHO



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Des. Eleitoral PAULO ZACARIAS DA SILVA

Des. Eleitoral ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS

Des. Eleitoral Substituto JOSÉ FRAGOSO CAVALCANTI

Dr. MARCIAL DUARTE COÊLHO - Procurador Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I-a

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL						
Identificação do Imóvel	Prédio Sede Atual do TRE-AL (Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, Farol. Maceió-AL)				Pontuação	
Critérios	Escala de Valoração					
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim		1	
	0	1	3			
Risco aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil		0	
	0	1	3			
Previsão de Desocupação Planejada	Ano atual = n	n + 1	n + 2	n + 3	n + 4	0,5
	2	1,5	1	0,5	0	
Solicitação de devolução ao cedente	Sim		Não		0	
	1		0			
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado		0,5	
	0		0,5			
Disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicada pelo Conselho Nacional de Justiça	Adequado		Inadequado		0,5	
	0		0,5			
Total					2,5	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I-b

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL						
Identificação do Imóvel	Prédio Sede do Cartório da 46ª Zona Eleitoral do Estado de Alagoas (Rua Clarindo Amorim, s/n, Centro, Cacimbinhas-AL)				Pontuação	
Critérios	Escala de Valoração					
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim		3	
	0	1	3			
Risco aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil		0	
	0	1	3			
Previsão de Desocupação Planejada	Ano atual = n	n + 1	n + 2	n + 3	n + 4	1,5
	2	1,5	1	0,5	0	
Solicitação de devolução ao cedente	Sim		Não		0	
	1		0			
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado		0,5	
	0		0,5			
Disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicada pelo Conselho Nacional de Justiça	Adequado		Inadequado		0,5	
	0		0,5			
Total					5,5	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I-c

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL						
Identificação do Imóvel	Prédio Sede do Cartório da 21ª Zona Eleitoral do Estado de Alagoas (Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 01, Centro, União dos Palmares-AL)				Pontuação	
Critérios	Escala de Valoração					
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim		1	
	0	1	3			
Risco aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil		0	
	0	1	3			
Previsão de Desocupação Planejada	Ano atual = n	n + 1	n + 2	n + 3	n + 4	0
	2	1,5	1	0,5	0	
Solicitação de devolução ao cedente	Sim		Não		0	
	1		0			
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado		0,5	
	0		0,5			
Disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicada pelo Conselho Nacional de Justiça	Adequado		Inadequado		0,5	
	0		0,5			
Total					2,0	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO II-a

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA											
Identificação do novo projeto	Prédio da Nova Sede do TRE-AL (Avenida Josepha de Mello s/n, Cruz das Almas, Maceió-AL)									Pontuação	
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000			2	
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2				
Municípios atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não						1
	1				0						
Cartórios ou atendimento ao eleitor	Sim				Não						0
	2,5				0						
Depósito de urnas	Sim				Não						1
	1				0						
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim				Não						0,5
	0,5				0						
Movimentação processual	Sim				Não						0,5
	0,5				0						
Sustentabilidade	Sim				Não						0,5
	0,5				0						
Total										7,5	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO II-b

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA											
Identificação do novo projeto	Prédio Sede do Cartório da 46ª Zona Eleitoral do Estado de Alagoas (Rua Sargento Benevides Monte, nº 06, Centro, Cacimbinhas-AL)									Pontuação	
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000			0	
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2				
Municípios atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,4
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não						1
	1				0						
Cartórios ou atendimento ao eleitor	Sim				Não						2,5
	2,5				0						
Depósito de urnas	Sim				Não						1
	1				0						
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim				Não						0
	0,5				0						
Movimentação processual	Sim				Não						0,5
	0,5				0						
Sustentabilidade	Sim				Não						0,5
	0,5				0						
Total										5,9	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO II-c

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA											
Identificação do novo projeto	Prédio Sede do Cartório da 21ª Zona Eleitoral do Estado de Alagoas (Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 01, Centro, União dos Palmares-AL)									Pontuação	
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000			0,5	
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2				
Municípios atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não						1
	1				0						
Cartórios ou atendimento ao eleitor	Sim				Não						2,5
	2,5				0						
Depósito de urnas	Sim				Não						1
	1				0						
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim				Não						0
	0,5				0						
Movimentação processual	Sim				Não						0,5
	0,5				0						
Sustentabilidade	Sim				Não						0
	0,5				0						
Total										5,7	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO III-a

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA									
CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS									
IDENTIFICAÇÃO DO NOVO PROJETO	ACOMPANHAMENTO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
1. AQUISIÇÃO DE TERRENO	FÍSICO	100,00%							100,00%
	FINANCEIRO (R\$)	6.800.000,00							6.800.000,00
2. ELABORAÇÃO DE PROJETOS (*)	FÍSICO			33,27%	66,73%				100,00%
	FINANCEIRO (R\$)		599.941,35	218.013,99					817.955,34
3. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E SONDAGEM (*)	FÍSICO			100,00%					100,00%
	FINANCEIRO (R\$)		25.974,00						25.974,00
4. SERVIÇOS PRELIMINARES	FÍSICO				100,00%				100,00%
	FINANCEIRO (R\$)				727.444,90				727.444,90
5. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	FÍSICO				22,00%	78,00%			100,00%
	FINANCEIRO (R\$)				5.256.916,02	13.420.046,06			18.676.962,08
6. ARQUITETURA E URBANISMO	FÍSICO					6,11%	70,00%	23,89%	100,00%
	FINANCEIRO (R\$)					1.080.000,00	12.368.617,47	4.220.836,06	17.669.453,53
7. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	FÍSICO					30,00%	50,00%	20,00%	100,00%
	FINANCEIRO (R\$)					465.884,74	776.474,57	310.589,83	1.552.949,13
8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	FÍSICO					30,00%	50,00%	20,00%	100,00%
	FINANCEIRO (R\$)					3.953.186,50	6.588.644,17	2.635.457,67	13.177.288,33
9. INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	FÍSICO						80,00%	20,00%	100,00%
	FINANCEIRO (R\$)						7.046.013,56	1.761.503,39	8.807.516,95
10. INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	FÍSICO						80,00%	20,00%	100,00%
	FINANCEIRO (R\$)						140.135,77	35.033,94	175.169,71
11. SERVIÇOS COMPLEMENTARES	FÍSICO						40,00%	60,00%	100,00%
	FINANCEIRO (R\$)						106.289,00	159.433,50	265.722,50
12. SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	FÍSICO				7,63%	31,64%	42,62%	18,12%	100,00%
	FINANCEIRO (R\$)				483.637,66	2.006.710,17	2.702.617,45	1.148.896,41	6.341.861,69
13. FISCALIZAÇÃO	FÍSICO				7,89%	32,75%	44,11%	15,24%	100,00%
	FINANCEIRO (R\$)				532.001,42	2.207.381,18	2.972.879,20	1.027.175,08	6.739.436,88
TOTAL	FÍSICO	8,32%	0,77%	0,27%					
	FINANCEIRO (R\$)	6.800.000,00	625.915,35	218.013,99	7.000.000,00	23.133.208,65	32.701.671,18	11.298.925,87	81.777.735,04

(\*) Nas etapas de elaboração de projetos e de levantamento topográfico e sondagem a falta de harmonia entre o acompanhamento físico e o financeiro se dá em razão de que no ano de 2015, embora existissem recursos reservados, não houve execução física dos serviços contratados, havendo necessidade de inscrição em restos a pagar dos valores para os exercícios seguintes.

ANEXO III-b

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA			
REFORMA DO CARTÓRIO ELEITORAL DA 46ª ZONA – CACIMBINHAS/AL			
IDENTIFICAÇÃO DO NOVO PROJETO	ACOMPANHAMENTO	2018	TOTAL
1. SERVIÇOS PRELIMINARES	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	13.644,66	13.644,66
2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	6.754,61	6.754,61
3. INFRAESTRUTURA	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	14.562,26	14.562,26
4. ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	1.191,24	1.191,24
5. TRATAMENTOS	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	7.455,34	7.455,34
6. ALVENARIAS E PAINÉIS	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	4.355,66	4.355,66
7. REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	7.616,96	7.616,96
8. COBERTA/FORROS	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	4.562,86	4.562,86
9. PISOS	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	16.075,65	16.075,65
10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS/ LÓGICAS	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	6.930,25	6.930,25
11. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	8.599,46	8.599,46
12. LOUÇAS/ METAIS/BANCADAS	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	4.790,84	4.790,84
13. ESQUADRIAS	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	10.443,68	10.443,68
14. PINTURA	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	7.088,19	7.088,19
15. ÁREAS EXTERNAS	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	35.641,76	35.641,76
16. SERVIÇOS COMPLEMENTARES	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	286,58	286,58
TOTAL	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	150.000,00	150.000,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO III-c

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA			
REFORMA DO CARTÓRIO ELEITORAL DA 21ª ZONA – UNIÃO DOS PALMARES/AL			
IDENTIFICAÇÃO DO NOVO PROJETO	ACOMPANHAMENTO	2018	TOTAL
1. SERVIÇOS PRELIMINARES	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	22.741,69	22.741,69
2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	11.256,05	11.256,05
3. INFRAESTRUTURA	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	24.272,65	24.272,65
4. ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	1.985,40	1.985,40
5. TRATAMENTOS	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	12.425,56	12.425,56
6. ALVENARIAS E PAINÉIS	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	7.258,70	7.258,70
7. REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	12.697,87	12.697,87
8. COBERTA/FORROS	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	7.606,46	7.606,46
9. PISOS	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	26.792,32	26.792,32
10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS/ LÓGICAS	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	11.550,88	11.550,88
11. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	14.331,19	14.331,19
12. LOUÇAS/ METAIS/BANCADAS	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	7.984,82	7.984,82
13. ESQUADRIAS	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	17.406,58	17.406,58
14. PINTURA	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	11.808,62	11.808,62
15. ÁREAS EXTERNAS	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	59.404,66	59.404,66
16. SERVIÇOS COMPLEMENTARES	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	476,55	476,55
TOTAL	FÍSICO	100,00%	100,00%
	FINANCEIRO(R\$)	250.000,00	250.000,00

ANEXO IV

QUADRO GERAL DE PRIORIZAÇÃO DAS OBRAS							
Ranking	Zona ou imóvel da Secretaria	Município Sede	Pontuação Anexo II	Pontuação Anexo III	Total	Valor a ser previsto no orçamento de 2017	Projeto
1º	Nova Sede do Tribunal Regional eleitoral de Alagoas <sup>1</sup>	Maceió	2,5	7,5	10,0	7.000.000,00	Sede do TRE/AL
2º	Imóvel Sede do Cartório da 46ª Zona Eleitoral <sup>2</sup>	Cacimbinhas	5,5	5,9	11,4	0	Reforma 46ª ZE
3º	Imóvel Sede do Cartório da 21ª Zona Eleitoral <sup>2</sup>	União dos Palmares	2,0	5,7	7,7	0	Reforma 21ª ZE

(1) Projeto com dotação orçamentária com execução iniciada.

(2) Projetos novos com execução prevista para início e conclusão em 2018.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**ATUALIZAÇÕES DOS ANEXOS**

**ANEXOS DA RESOLUÇÃO TRE-AL Nº 16.229/2022:  
(alteração dos anexos originais: III, IV-a e IV-b)**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO TRE-AL Nº 16.229/2022**

(Anexo III da Resolução TRE-AL nº 15.799, de 10 de abril de 2017)

Prioridade para execução de obras					
					Grupo I: Obras com custos totais estimados de R\$ 330.001 até R\$ 3.300.000 1 (art. 23, I, b, da Lei nº 8.666/93).
Identificação do novo projeto	Custo total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação do Anexo II	Soma da pontuação Anexo I e II (em ordem decrescente)	Prioridade
Reforma - Imóvel Sede do Fórum Eleitoral de Maceió - Sede das 1ª, 2ª, 3ª, 33ª e 54ª Zonas Eleitorais.	R\$ 2.561.650,00	3,0	7,0	10,0	1
Imóvel Sede do Cartório da 21ª Zona Eleitoral – União dos Palmares.	R\$ 430.689,81	3,0	5,7	8,7	2
Reforma do Imóvel Anexo ao Prédio da Antiga Sede do TRE-AL (Sinimbu)	R\$ 817.740,00	7,0	1,5	8,5	3
					4
					5
					6
					7

					8
					9
					10
1- As obras com custo total até 150.000 poderão ser executadas sem previsão no plano de obras, conforme art. 1º, § 2º desta Resolução.					
Grupo II: Obras com custos totais estimados acima de R\$ 3.300.000 (art. 23, I, c, da Lei nº 8.666/93).					
Identificação do novo projeto	Custo total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação do Anexo II	Soma da pontuação Anexo I e II (em ordem decrescente)	Prioridade
Antiga Sede do TRE-AL – Praça Sinimbu.	R\$ 5.589.618,69	6,0	7,0	13,0	1
					2
					3
					4
					5
					6
					7
					8
					9
					10

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO TRE-AL Nº 16.229/2022**

**(Anexo IV-a da Resolução TRE-AL nº 15.799, de 10 de abril de 2017)**

Cronograma físico-financeiro						
Tabela I – Cronograma físico-financeiro do novo projeto.						
Identificação do novo projeto	<b>Reforma - Imóvel Sede do Cartório da 21ª Zona Eleitoral – União dos Palmares</b>					
Nome das Etapas	Acompanhamento1	Ano 1 2021	Ano 2 2022	Ano 3	Ano n	Total
1.0 – Administração local	Físico (%)	74,64%	25,36%			100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 15.745,53	R\$ 5.349,28			R\$ 21.094,81
2.0 – Serviços preliminares	Físico (%)	114,52%	-14,52%			100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 14.469,21	-R\$ 1.834,02			R\$ 12.635,1

						9
3.0 – Infraestrutura.	Físico (%)	95,86%	4,14%			100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 9.534,16	R\$ 411,68			R\$ 9.945,84
4.0 – Supraestrutura	Físico (%)	100,00%				100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 12.573,91				R\$ 12.573,91
5.0 – Paredes e painéis	Físico (%)	100,00%				100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 15.173,22				R\$ 15.173,22
6.0 – Coberta	Físico (%)	65,30%	34,70%			100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 43.036,30	R\$ 22.870,26			R\$ 65.906,56
7.0 – Esquadrias e ferragens	Físico (%)	102,02%	-2,02%			100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 20.402,23	-R\$ 403,53			R\$ 19.998,70
8.0 – Forros e revestimentos de teto	Físico (%)	156,94%	-56,94%			100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 10.501,46	-R\$ 3.810,23			R\$ 6.691,23
9.0 – Pavimentações	Físico (%)	87,15%	12,85%			100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 43.902,98	R\$ 6.473,00			R\$ 50.375,98
10.0 – Pinturas	Físico (%)	90,46%	9,54%			100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 25.749,14	R\$ 2.714,55			R\$ 28.463,69
11.0 – Instalações hidrossanitárias	Físico (%)	95,59%	4,41%			100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 26.962,03	R\$ 1.244,81			R\$ 28.206,84
12.0 – Elementos decorativos e acessibilidade	Físico (%)	104,40%	-4,40%			100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 3.962,56	-R\$ 166,85			R\$ 3.795,71
13.0 – Climatização	Físico (%)	75,51%	24,49%			100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 42.887,13	R\$ 13.906,03			R\$ 56.793,16
14.0 – Instalações elétricas	Físico (%)	96,03%	3,97%			100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 34.919,86	R\$ 1.444,07			R\$ 36.363,93
15.0 – Cabeamento estruturado	Físico (%)	40,82%	59,18%			100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 5.169,24	R\$ 7.492,94			R\$ 12.662,18

						8
16.0 – Serviços complementares	Físico (%)	100,00%				100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 3.041,24				R\$ 3.041,24
17.0 – Serviços aditivados.	Físico (%)		100,00%			100,00%
	Financeiro (R\$)		R\$ 46.967,62			R\$ 46.967,62
<b>TOTAL</b>	Físico (%)					
	Financeiro (R\$)	<b>R\$ 328.030,20</b>	<b>R\$ 102.659,61</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 430.689,81</b>

1- O financeiro (R\$) corresponde ao valor que se pretende empenhar no exercício e o físico (%), à execução física que será viabilizada com esse valor.

### ANEXO III DA RESOLUÇÃO TRE-AL Nº 16.229/2022

(Anexo IV-b da Resolução TRE-AL nº 15.799, de 10 de abril de 2017)

Cronograma físico-financeiro							
Reforma – Antiga Sede do TRE-AL – Praça Sinimbu							
Identificação do novo projeto							
Nome das Etapas	Acompanhamento <sup>1</sup>	Ano 1 2017/2018	Ano 2 2019	Ano 3 2020	Ano 4 2021	Ano 5 2022	Total
1 – Recuperação Estrutural e Indenizações	Físico (%)	100,00%					<b>100,00%</b>
	Financeiro (R\$)	929.137,63					<b>929.137,63</b>
2 – Recuperação do Sistema Elétrico.	Físico (%)	100,00%					<b>100,00%</b>
	Financeiro (R\$)	368.258,94					<b>368.258,94</b>
3 – Adequação Arquitetônica, Incêndio e Pânico.	Físico (%)			100,00%			<b>100,00%</b>
	Financeiro (R\$)			635.000,00			<b>635.000,00</b>
4 – Esquadrias das Fachadas	Físico (%)		100,00%				<b>100,00%</b>
	Financeiro (R\$)		398.012,19				<b>398.012,19</b>
5 – Climatização	Físico (%)			100,00%			<b>100,00%</b>
	Financeiro (R\$)			855.000,00			<b>855.000,00</b>
6 – Forro, piso e acabamentos.	Físico (%)				100,00%		<b>100,00%</b>
	Financeiro (R\$)				740.000,00		<b>740.000,00</b>
7 – SPDA	Físico (%)			100,00%			<b>100,00%</b>
	Financeiro (R\$)			45.000,00			<b>45.000,00</b>
8 –	Físico (%)			58,62%	41,38%		<b>100,00%</b>

Tabela Cronograma físico-financeiro do novo projeto

Impermeabilização	Financeiro (R\$)			85.000,00	60.000,00		<b>145.000,00</b>
9 – Cabeamento Estruturado	Físico (%)			100,00%			<b>100,00%</b>
	Financeiro (R\$)			440.000,00			<b>440.000,00</b>
10 – Projetos Complementares	Físico (%)		100,00%				<b>100,00%</b>
	Financeiro (R\$)		61.622,08				<b>61.622,08</b>
11 – Demais pagamentos dos projetos estruturais, projetos elétricos, taxas, alvarás etc	Físico (%)	65,05%	34,95%				<b>100,00%</b>
	Financeiro (R\$)	209.835,83	112.752,02				<b>322.587,85</b>
12 – Revisão da cobertura, recuperação do elevador e outros serviços complementares	Físico (%)					100,00%	<b>100,00%</b>
	Financeiro (R\$)					650.000,00	<b>650.000,00</b>
TOTAL	Físico (%)						
	Financeiro (R\$)	<b>1.507.232,40</b>	<b>572.386,29</b>	<b>2.060.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>5.589.618,69</b>

1- O financeiro (R\$) corresponde ao valor que se pretende empenhar no exercício e o físico (%), à execução física que será viabilizada com esse valor.

**ANEXOS DA RESOLUÇÃO TRE-AL Nº 16.279/2022:**  
**(alteração dos anexos: III, IV-a e IV-b)**

## ANEXOS DA RESOLUÇÃO TRE-AL Nº 16.408/2024: (alteração dos anexos: III e IV-c)

Anexo I  
(Anexo III da Resolução TRE-AL nº. 15.799, de 10 de abril de 2017)

Anexo III					
Prioridade para execução de obras					
Grupo I: Obras com custos totais estimados de R\$ 330.001 até R\$ 3.300.000 <sup>1</sup> (art. 23, I, b, da Lei nº 8.666/93).					
Identificação do novo projeto	Custo total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação do Anexo II	Soma da pontuação Anexo I e II (em ordem decrescente)	Prioridade
Reforma do Imóvel Anexo ao Prédio da Antiga Sede do TRE-AL (Sinimbu)	R\$ 888.740,00	7,0	1,5	8,5	1
					2
					3
					4
					5
					6
					7
					8
					9
1- As obras com custo total até 150.000 poderão ser executadas sem previsão no plano de obras, conforme art. 1º, § 2º desta Resolução.					

Grupo II: Obras com custos totais estimados acima de R\$ 3.300.000 (art. 23, I, c, da Lei nº 8.666/93).					
Identificação do novo projeto	Custo total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação do Anexo II	Soma da pontuação Anexo I e II (em ordem decrescente)	Prioridade
Antiga Sede do TRE-AL – Praça Sinimbu.	R\$ 6.840.373,70	6,0	7,0	13,0	1
Reforma - Imóvel Sede do Fórum Eleitoral de Maceió - Sede das 1ª, 2ª, 3ª, 33ª e 54ª Zonas Eleitorais.	R\$ 12.599.241,79	3,0	7,0	10,0	2
					3
					4
					5
					6
					7
					8
					9
					10

Anexo II  
(Anexo IV-c da Resolução TRE-AL nº. 15.799, de 10 de abril de 2017)

Anexo IV-c
Cronograma físico-financeiro

Tabela I – Cronograma físico-financeiro do novo projeto.

Identificação do novo projeto	<b>Reforma – Imóvel Sede do Fórum Eleitoral de Maceió – Sede das 1ª, 2ª, 3ª, 33ª e 54ª Zonas Eleitorais</b>					
Nome das Etapas	Acompanhamento <sup>1</sup>	Ano 1 -2021	Ano 2 – 2022	Ano 3 – 2023	Ano 4 – 2024	Total
1.0 – Projetos Executivos	Físico (%)	100,00				100,00
	Financeiro (R\$)	131.732,60				<b>131.732,60</b>
2.0 – Serviços Preliminares e Demolições e Retiradas.	Físico (%)				100,00	100,00
	Financeiro (R\$)				649.841,83	<b>649.841,83</b>
3.0 – Infraestrutura.	Físico (%)				100,00	100,00
	Financeiro (R\$)				708.678,13	<b>708.678,13</b>
4.0 – Estruturas em concreto armado.	Físico (%)				100,00	100,00
	Financeiro (R\$)				625.525,34	<b>625.525,34</b>
5.0 – Instalações elétricas/automação	Físico (%)				100,00	100,00
	Financeiro (R\$)				2.138.423,99	<b>2.138.423,99</b>
6.0 – Alvenarias e painéis.	Físico (%)				100,00	100,00
	Financeiro (R\$)				1.456.181,32	<b>1.456.181,32</b>
7.0 – Revestimento de parede e teto.	Físico (%)				100,00	100,00
	Financeiro (R\$)				957.235,89	<b>957.235,89</b>
8.0 – Coberta/forros.	Físico (%)				100,00	100,00
	Financeiro (R\$)				847.490,82	<b>847.490,82</b>
9.0 – Pisos.	Físico (%)				100,00	100,00
	Financeiro (R\$)				644.044,49	<b>644.044,49</b>
10.0 – Instalações lógicas e telefônicas.	Físico (%)				100,00	100,00
	Financeiro (R\$)				1.318.558,73	<b>1.318.558,73</b>
11.0 – Instalações hidrossanitárias.	Físico (%)				100,00	100,00
	Financeiro (R\$)				360.114,84	<b>360.114,84</b>
12.0 – Louças/Metals/Bancadas.	Físico (%)					0,00
	Financeiro (R\$)				458.071,08	<b>458.071,08</b>
13.0 – Esquadrias.	Físico (%)				100,00	100,00
	Financeiro (R\$)				828.146,56	<b>828.146,56</b>
14.0 Pintura.	Físico (%)				100,00	100,00
	Financeiro (R\$)				433.803,13	<b>433.803,13</b>
15.0 Áreas externas.	Físico (%)				100,00	100,00
	Financeiro (R\$)				412.986,62	<b>412.986,62</b>
16.0 – Serviços complementares.	Físico (%)					0,00
	Financeiro (R\$)				493.049,29	<b>493.049,29</b>
17.0 – Taxas.	Físico (%)			100,00		100,00
	Financeiro (R\$)			43.169,68		<b>43.169,68</b>
18.0 – Recuperação das Instalações do Incêndio e Pânico.	Físico (%)			100,00		100,00
	Financeiro (R\$)			92.187,46		<b>92.187,46</b>
<b>TOTAL</b>	Físico (%)	1,05	0,00	1,07	97,88	100,00
	Financeiro (R\$)	<b>131.732,60</b>	<b>0,00</b>	<b>135.357,14</b>	<b>12.332.152,05</b>	<b>12.599.241,79</b>

1- O financeiro (R\$) corresponde ao valor que se pretende empenhar no exercício e o físico (%), à execução física que será viabilizada com esse valor.

## CERTIDÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.799 foi conferido(a) na 28ª Sessão Ordinária, realizada em 10/04/2017, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 66, em 11/04/2017, à(s) fl(s). 3/12. Eu, Luciano Apel, lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.

Maceió(AL), em 11/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO APEL, Analista Judiciário**, em 11/04/2017, às 13:56, con-forme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS, Analista Ju-diciário**, em 11/04/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0232165** e o código CRC **B84D6EF0**.